

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Deputado Ubiratan Sanderson)

Apresentação: 06/12/2022 09:25:50.353 - CTASP

REQ n.129/2022

Requer a realização de audiência pública para debater os impactos do Projeto de Lei nº 1.559, de 2021, que “Dispõe sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico.”

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater os impactos do Projeto de Lei nº 1.559, de 2021, que “Dispõe sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico”, com os representantes das seguintes entidades:

- Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico
- Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul
- Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (Fecomercio-RS)
- Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)
- Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico



JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de requerimento que tem como objetivo realizar, no âmbito desta Comissão, audiência pública para debater os impactos do Projeto de Lei nº 1.559, de 2021, que “Dispõe sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico”, fixando uma remuneração mensal mínima no importe de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Não há dúvida de que os profissionais farmacêuticos merecem tratamento justo e equitativo. Em que pese ser meritória, a referida proposição, contudo, ainda precisa ser aprimorada no âmbito desta Comissão, sobretudo para o controle das externalidades negativas (inclusive para os farmacêuticos) decorrentes da aprovação de um piso salarial 94,79% maior do que a remuneração média atual, cujo impacto mensal é de aproximadamente R\$ 304,1 milhões para as empresas.

A referida audiência pública tem, portanto, o objetivo de ouvir as diversas posições sobre o assunto, de modo a aprimorar a proposição e contribuir para a efetiva valorização do profissional farmacêutico.

Sala das Comissões, em de de 2022.

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)

